



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ofício-CAE/09/2024

Franca, 07 de março 2024

**A Sr^a Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal do Município**

Assunto: Solicitação de cursos de Formação e Atualização aos Conselheiros, Equipe Gestora do Setor de Alimentação Escolar e a Responsável Técnica – RT pelo PNAE, e Equipe Técnica de Nutricionistas.

O Conselho de Alimentação Escolar-CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, no uso das atribuições que lhes são conferidas e fundamentadas na Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, Lei 13.987 07/04/20, Lei nº14.734.de 23 de novembro de 2023 e Resolução 02 de 09/04/20 e na Resolução nº 6 de 8 de maio 2020 que regulamenta a Lei supracitada anteriormente.

Vem por meio deste ofício, solicitar que a Entidade Executora promova e organize cursos visando a formação e atualização aos Conselheiros, Equipe Gestora do Setor de Alimentação Escolar e a Responsável Técnica – RT pelo PNAE, e Equipe Técnica de Nutricionistas para o ano de 2024, visto que o último curso de formação deu-se em 2022.

Desde já aguardamos no prazo legal do recebimento e agradecemos

Atenciosamente.

**Rejane Cristina da Silva
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar
CAE/Franca – SP**

